



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

LEI Nº 970 DE 12 DE OUTUBRO DE 1976

"Disposição sobre a denominação de via pública".

COELHO WALDEMAR CARRARO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle promulga, nos termos do parágrafo 5º do artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31/12/69, a seguinte Lei,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,


D E C R E T A

Art. 1º - Fica denominada de rua DULCIO SAIMEI, a atual - rua 19 (sem saída), que inicia-se na rua Raul Guerra, localizada - no loteamento denominado Jardim São João.

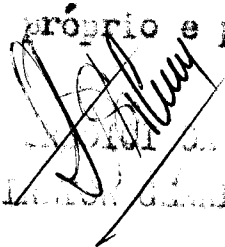
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 12 de outubro de 1976.

  
COELHO WALDEMAR CARRARO  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registrada no livro próprio e publicada na portaria da Câmara na mesma data.

  
Adm  
1976/12

Adm  
1976/12